



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Lei nº 025/2007

31/07/2007

“Dispõe sobre criação de vaga, reenquadramento de emprego, acrescenta referência e valores na tabela de vencimentos que especifica do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angatuba e dá outras providências”

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Acrescenta referência e valores na Tabela “A” do Quadro de Vencimentos do Anexo VII do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba:

referência	Valor mensal - R\$
“U.II”	1.350,00
“Z..II”	3.000,00
“Z..III”	3.200,00
“Z..IV”	3.500,00

Artigo 2º - Ficam excluídas as vagas nos empregos em comissão relacionados, na quantidade indicada, a serem excluídas dos Anexos respectivos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba:

Vagas	emprego	Anexo
1	Maestro	“III” - Educação
1	Coordenador Operacional	“I” - Gabinete
1	Assistente Técnico III	“II” - Administração
1	Assessor Operacional	“IV” - Saúde

Artigo 3º - Fica criada uma vaga no emprego em comissão “Assessor de Gabinete”, com dedicação integral, reenquadrado na referência “Z.IV” a ser incluída no Anexo “I” - Gabinete do Prefeito do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba.

Artigo 4º: Fica criado o emprego em comissão “Coordenador do Setor de Musica”, com dedicação integral, na referência “U.II” - a ser incluído no Anexo “III” - Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura do Município de Angatuba.

Artigo 5º: Fica reenquadrado o emprego permanente “Tratorista”, com jornada semanal de 44 horas, na referência “K.I” no Anexo “V” - Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Transportes da Prefeitura do Município de Angatuba.

Artigo 6º - Os Anexo “I” - Gabinete do Prefeito; Anexo “II” - Departamento Municipal de Administração e Finanças; Anexo “III” - Departamento Municipal de Educação e Cultura; Anexo “IV” - Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento; Anexo “V” - Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Transportes; e, Anexo “VII” - Quadro de Vencimentos passarão a vigorar com suas alterações, de acordo com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 7º - Fica revogado o artigo 4º da Lei 001/2005 de 07 de janeiro de 2005.

Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Artigo 8º - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

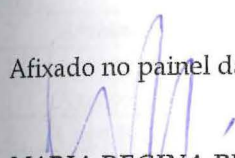
Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 31 de julho de 2007



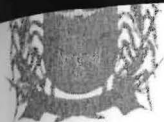
JOSE EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 31/07/2007



MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de expediente

Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo



ANEXO "I"
Quadro de Pessoal do Gabinete do Prefeito

a) Empregos permanentes

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
16	Agente da Guarda Municipal	44 horas	"M.I"	655,00
1	Agente de Portaria	40 horas	"F.I"	450,00
4	Agente Feminino da Guarda Municipal	44 horas	"M.I"	655,00
5	Agente Municipal de Trânsito	44 horas	"M.I"	655,00
1	Assistente Administrativo	40 horas	"P.I"	770,00
1	Recepcionista	40 horas	"C.I"	400,00

b) Empregos em comissão

Qtdd	Denominação	Jornada semanal	Referencia	Vencimento
2	Assessor de Gabinete	Dedicação integral	"Z.IV"	3.500,00
1	Assessor de Serviços Gerais	Dedicação integral	"Y.I"	2.100,00
1	Assessor Jurídico	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
2	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Gestor de Segurança Pública	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
2	Inspetor da Guarda Municipal	Dedicação integral	"S.I"	1.000,00
1	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	400,00

ANEXO "II"
Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Administração e Finanças

Tabela "A"

a) Empregos permanentes

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
2	Agente de Portaria	40 horas	"FI"	450,00
1	Agente Fiscalizador	40 horas	"L.I"	620,00
5	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	380,00
7	Assistente Administrativo	40 horas	"P.I"	770,00
1	Auxiliar de Setor de Compras	40 horas	"I.I"	540,00
1	Auxiliar de Fiscalização	40 horas	"I.I"	540,00
1	Chefe de Expediente	40 horas	"S.I"	1.000,00
1	Comprador	40 horas	"S.I"	1.000,00
1	Contador	40 horas	"V.I"	1.500,00
1	Contínuo	40 horas	"I.I"	540,00
5	Escriturário	40 horas	"F.I"	450,00
5	Oficial Contábil	40 horas	"P.I"	770,00
1	Oficial de Cadastro e Tributos	40 horas	"P.I"	770,00
2	Oficial de Recursos Humanos	40 horas	"P.I"	770,00
1	Oficial de Tesouraria	40 horas	"P.I"	770,00
3	Procurador Jurídico	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Recepcionista	40 horas	"C.I"	400,00
1	Tesoureiro	40 horas	"S.I"	1.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

b) Empregos em comissão

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	referência	Vencimento
1	Agente de Crédito	Dedicação integral	"R.I"	950,00
1	Assessor Operacional	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
1	Coordenador Administrativo	Dedicação integral	"U.I"	1.300,00
2	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
3	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	"P.I"	770,00
4	Encarregado de Setor	Dedicação integral	"S.I"	1.000,00
2	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	400,00
2	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	540,00

Tabela "B"

Cargos públicos

Quantidade	Cargos	Vencimentos
1	Administrativo III	530,00
1	Escriturário Lançador	420,00
1	Secretario I	810,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Anexo "III" Quadro de Pessoal
Departamento Municipal da Educação e Cultura

a) Empregos permanentes

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
1	Administrador de Creche	40 horas	"J.I"	580,00
10	Agente de Organização Escolar	40 horas	"M.I"	655,00
1	Ajudante de Setor de Esportes	44 horas	"C.I"	400,00
1	Agente Operacional de Laticínio	44 horas	"K.I"	600,00
35	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	380,00
1	Apicultor	44 horas	"A.I"	380,00
1	Assistente Social	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Auxiliar de Setor de Cultura	40 horas	"I.I"	540,00
2	Auxiliar Técnico de Educação	40 horas	"H.I"	500,00
1	Comprador	40 horas	"S.I"	1.000,00
20	Cozinheira	44 horas	"C.I"	400,00
4	Escriturário	40 horas	"F.I"	450,00
4	Instrutor	44 horas	"C.I"	400,00
2	Instrutor de Artes	10 a 40 horas	"c.2"	6,80
5	Instrutor de Atividades Esportivas	40 horas	"Q.I"	800,00
1	Instrutor de Dança	10 a 40 horas	"c.2"	6,80
1	Instrutor de Informática	10 a 40 horas	"c.2"	6,80
1	Instrutor de Música	10 a 40 horas	"c.2"	6,80
3	Instrutor Técnico de Esportes	10 a 40 horas	"c.2"	6,80
7	Monitor	horas	"b.1"	3,70
6	Monitor de Desenvolvimento Infantil	40 horas	"Q.I"	800,00
19	Motorista	44 horas	"K.I"	600,00
1	Nutricionista	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Oficial de Informática	40 horas	"P.I"	770,00
10	Orientador de Alunos	40 horas	"H.I"	500,00
13	Pajem	44 horas	"H.I"	500,00
6	Secretário de Escola	40 horas	"P.I"	770,00
10	Servente	44 horas	"A.I"	380,00
8	Vigia	44 horas	"A.I"	380,00

b) Empregos em comissão

Quantidade	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
2	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	"T.I"	1.100,00
1	Coordenador Administrativo	Dedicação integral	"U.I"	1.300,00
1	Coordenador do Setor de Música	Dedicação integral	"U.II"	1.350,00
2	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	"N.I"	670,00
4	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	"P.I"	770,00
2	Maestro	Dedicação integral	"Q.I"	800,00
3	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	400,00
3	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	540,00

Empregos docentes

Qtdd	Denominação	Jornada semanal	Referência	Vencimento
130	Professor de Educação Básica I - PEB I	25/30 horas	"c.1"	6,20 h/aula
50	Professor de Educação Básica II - PEB II	10/32 horas	"d.1"	7,80 h/aula
30	Professor Substituto	30 horas	"a.1"	3,10 h/aula



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Função gratificada - Especialista de Educação

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Gratificação</i>
8	Diretor de Escola	40 horas	42%
2	Supervisor Pedagógico	40 horas	41%
7	Coordenador Pedagógico	40 horas	40%
6	Diretor Adjunto	40 horas	21%



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ANEXO "IV"

Quadro de Pessoal do Departamento Municipal da Saúde e Saneamento

a) Empregos permanentes

Qtdd	Denominação	Jornada semanal	referên- cia	Vencimento
6	Agente de Portaria	40 horas	"F.I"	450,00
10	Agente Comunitário de Saúde	40 horas	"I.I"	540,00
1	Agente Fiscalizador	40 horas	"L.I"	620,00
15	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	380,00
2	Assistente Administrativo	40 horas	"P.I"	770,00
1	Assistente de Serviços Gerais	40 horas	"T.I"	1.100,00
1	Assistente Social	30 horas	"V.I"	1.500,00
6	Auxiliar de Consultório Dentário	40 horas	"M.I"	655,00
19	Auxiliar de Enfermagem	40 horas	"M.I"	655,00
2	Auxiliar de Laboratório	40 horas	"M.I"	655,00
3	Bioquímico	30 horas	"V.I"	1.500,00
8	Dentista	20 a 40 horas	"e.1"	13,00
2	Enfermeiro	40 horas	"X.I"	2.000,00
1	Escriturário	40 horas	"E.I"	440,00
1	Farmacêutico	30 horas	"V.I"	1.500,00
2	Fisioterapeuta	horas	"d.2"	10,00
1	Fonoaudiólogo	30 horas	"V.I"	1.500,00
12	Médico	10 a 36 horas	"f.1"	27,00
4	Monitor	Hora	"b.1"	3,70
18	Motorista	44 horas	"K.I"	600,00
4	Psicólogo	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Técnico de Enfermagem	40 horas	"P.I"	770,00
3	Técnico de Laboratório	40 horas	"P.I"	770,00
1	Terapeuta Ocupacional	30 horas	"V.I"	1.500,00
7	Vigia	44 horas	"A.I"	380,00

b) Empregos em comissão

Qtdd	Denominação	Jornadas semanal	Referência	Vencimento
1	Assessor de Serviços Gerais	Dedicação integral	"Y.I"	2.100,00
1	Assessor Técnico	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
4	Assistente Técnico I	Dedicação integral	"R.I"	950,00
3	Assistente Técnico II	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
8	Assistente Técnico III	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	"S.I"	1.100,00
1	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	"N.I"	670,00
1	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	540,00

Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ANEXO "V" - Quadro de Pessoal
Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Transportes.

a) Empregos permanentes

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>referência</i>	<i>Vencimento</i>
85	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	380,00
1	Almoxarife	44 horas	"I.I"	540,00
2	Aspergedor de Asfalto	44 horas	"B.I"	380,00
3	Assistente de Serviços Gerais	44 horas	"T.I"	1.100,00
1	Auxiliar de Almoxarife	44 horas	"H.I"	500,00
1	Auxiliar de Fiscalização	40 horas	"I.I"	540,00
1	Auxiliar de Pavimentação	44 horas	"H.I"	500,00
1	Auxiliar de Setor de Transportes	40 horas	"I.I"	540,00
2	Borracheiro	44 horas	"C.I"	400,00
8	Carpinteiro	44 horas	"F.I"	450,00
17	Coletor de Lixo	44 horas	"D.I"	420,00
4	Coveiro	44 horas	"K.I"	600,00
2	Eletricista	44 horas	"O.I"	700,00
2	Eletricista de veículos	44 horas	"F.I"	450,00
3	Engenheiro Agrônomo	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Engenheiro Civil	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Frentista	44 horas	"C.I"	400,00
1	Funileiro	44 horas	"C.I"	400,00
3	Instrutor	44 horas	"C.I"	400,00
2	Jardineiro	44 horas	"A.I"	380,00
1	Lubrificador	44 horas	"C.I"	400,00
1	Marceneiro	44 horas	"P.I"	770,00
5	Mecânico	44 horas	"Q.I"	800,00
3	Meio Oficial Mecânico	44 horas	"K.I"	600,00
31	Motorista	44 horas	"K.I"	600,00
13	Operador de Máquina	44 horas	"K.I"	600,00
28	Pedreiro	44 horas	"E.I"	440,00
2	Pintor	44 horas	"G.I"	480,00
20	Servente	44 horas	"A.I"	380,00
3	Soldador	44 horas	"K.I"	600,00
2	Técnico Agropecuário	44 horas	"O.I"	700,00
2	Técnico em Edificações	40 horas	"S.I"	1.000,00
1	Torneiro Mecânico	44 horas	"Q.I"	800,00
4	Trabalhador Agropecuário	44 horas	"A.I"	380,00
4	Tratorista	44 horas	"K.I"	600,00
21	Vigia	44 horas	"A.I"	380,00

b) Empregos em comissão

<i>quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento</i>
3	Assessor Operacional	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
1	Assessor Técnico	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Assistente Técnico I	Dedicação integral	"R.I"	950,00
2	Assistente Técnico II	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
1	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	"T.I"	1.100,00
3	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
2	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	"N.I"	670,00
2	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	"P.I"	770,00
1	Encarregado de Setor	Dedicação integral	"S.I"	1.000,00
3	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	400,00
2	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	540,00

Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ANEXO "VII"

QUADRO DE VENCIMENTOS

TABELA "A" - VALOR MENSAL			
Referência	Valor - R\$	Referência	Valor - R\$
"A.I"	380,00	"P.I"	770,00
"B.I"	380,00	"Q.I"	800,00
"C.I"	400,00	"R.I"	950,00
"D.I"	420,00	"S.I"	1.000,00
"E.I"	440,00	"T.I"	1.100,00
"F.I"	450,00	"U.I"	1.300,00
"G.I"	480,00	"U.II"	1.350,00
"H.I"	500,00	"V.I"	1.500,00
"I.I"	540,00	"W.I"	1.865,00
"J.I"	580,00	"X.I"	2.000,00
"K.I"	600,00	"Y.I"	2.100,00
"L.I"	620,00	"Z.I"	2.560,00
"M.I"	655,00	Z.II"	3.000,00
"N.I"	670,00	"Z.III"	3.200,00
"O.I"	700,00	"Z.IV"	3.500,00

TABELA "B" - valor/hora	
Referência	Valor - R\$
"a.1"	3,10
"b.1"	3,70
"c.1"	6,20
"c.2"	6,80
"d.1"	7,80
"d.2"	10,00
"e.1"	13,00
"f.1"	27,00